

Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

TITULAR

RUBRICA

DATA **26/03/2019**

FOLHA 1

Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob o nr. 889976-2.

PROPRIETARIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nr. 621, Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ-MF nr. 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - R.5 da Matrícula nr. 54.676, deste Ofício, datado de 15 de julho de 2016.

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e

de Imóveis subscrevo e

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

78.415

1

02

VERSO

do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FLUENCE, de acordo com AV.7 da Matrícula nr. 54.676, deste Ofício. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Francisca Martins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/78.415 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído **destinação condominial**, tudo conforme Registro nr. 1.983, do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Francisca Martins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/78.415 - Pelo contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações, programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nr. 8.7877.0416246-0, datado de 21 de agosto de 2018, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 20/02/2019, sob o nr. 154.098, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida na AV.01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Francisca Martins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.05/78.415 - Pelo contrato referido na AV.04 desta matrícula, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **MÁRCIA MARIA MARTINS MATOS**, brasileira, solteira, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista, telefonista e assemelhados, CPF-MF nr. 782.548.503-30, RG nr. 95002432508 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua 104 C, 140, Acaracuzinho, Maracanaú-CE, pelo valor de R\$ 156.518,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e dezoito reais), sendo R\$ 29.521,86 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) valor dos recursos próprios; R\$ 5.731,34 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 8.268,00 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais) valor do desconto complementado concedido pelo FGTS; e, R\$ 112.996,80 (cento e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Francisca Martins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.06/78.415 - Pelo contrato referido na AV.04 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **MÁRCIA MARIA MARTINS MATOS**, já qualificada, pelo valor de R\$ 112.996,80 (cento e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a ser pago pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 635,14 (seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/09/2018, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano, e taxa efetiva de 5,161% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Francisca Martins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/78.415 - Procede-se a esta averbação para constar que foi mencionado no contrato referido na AV.04 da presente matrícula, a dispensa da apresentação da **Certidão fiscal estadual**, em nome da vendedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, assumindo as consequências da referida dispensa, nos termos do artigo 383, XXI, parágrafo 1º do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu, *Flávia Maria de M. N. Cifuentes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/78.415 - Certifico que foi apresentado juntamente com o contrato referido na AV.04 da presente matrícula, a consulta da DTI nr. 19358/2018, no valor de R\$ 2.113,79 (dois mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos) em nome da compradora **MARCIA MARIA MARTINS MATOS**. Fortaleza, 26 de março de 2019. Eu,

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/78.415 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 201.054 de 20/06/2024. Pela certidão do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, datada de 28 de agosto de 2024, e certidão de registro nr. 780098 do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 07 de agosto de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 488229/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de julho de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de MARCIA MARIA MARTINS MATOS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 20/07/2022 à 20/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 04 de setembro de 2024. Eu, *Flávia Maria de M. N. Cifuentes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544646-E8P9.

AV.10/78.415 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 204.503 de 03/10/2024. Pelo Ofício nr. 108219/2024 - CESAV/BU, datado de 30 de setembro de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência da devedora MARCIA MARIA MARTINS MATOS, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 24/10/2024, 25/10/2024 e 28/10/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 27 de novembro de 2024. Eu, *Flávia Maria de M. N. Cifuentes* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ434617-H9T9.

AV.11/78.415 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 209.969 de 05/03/2025. Pelo requerimento, datado de 24 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante MARCIA MARIA MARTINS MATOS, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO**

MATRÍCULA

78.415

CNM: 015750.2.0078415-89

FICHA

Página 4 de 5 - Protocolo: 209969 - Clara Gisele

Nº

02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eu, *Funy de Assunção*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.694,68. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM708599-F8Q9.

=====

AV.12/78.415 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 209.969 de 05/03/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.11 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 3087/2025, emitida em 13/02/2025, com avaliação no valor de R\$ 149.590,55, paga em data de 14/02/2025, no valor de R\$ 2.991,81 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eu, *Funy de Assunção*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM638094-E6N9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 209969

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimto nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 20/03/2025 11:55:46.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250305000039
Total Emolumentos	3.915,46
Total Fermoju	205,36
Total Selos	86,63
Total ISS	195,78
Total FAADep	195,78
Total FRMMIP	195,78
Total	4.794,79
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 11: R\$ 149.590,55	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABM546617-H919

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

ABM708599-F8Q9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

ABM638094-E6N9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AH3K5-ZTSTL-TWW86-5VAXT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AH3K5-ZTSTL-TWW86-5VAXT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>